



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de março de 2018.

Ofício n.º 435/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3344/2017, do vereador Carlos Eduardo de Moura, respondido através do Ofício n.º 3525/2017 – GAB, encaminhamos Ofício n.º 76/2018/DPH/SNH-MCIDADES, o qual responde à solicitação do Nobre Vereador.

Ressaltamos que encaminhamos o referido requerimento ao Ministério das Cidades e obtivemos o retorno via Correio.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000749 - 2018 05/04/2018 4:55:15 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. CARLOS
Assunto: Resposta ao Requerimento




Israel Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Departamento de Produção Habitacional
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61)2108-1548, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 76/2018/DPH/SNH-MCIDADES

Brasília, 9 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ISAEL DOMINGUES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400

12.420-0 10 - Pindamonhangaba - SP

Assunto: **Informações sobre o Programa Minha Casa Melhor.**

Referência: Processo nº 80000.001548/2018-43.

Senhor Prefeito,

1. Reporto-me ao Ofício nº 3.573/2017-GAB, de 13 de dezembro de 2017, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminha requerimento do Vereador Carlos Eduardo de Moura, solicitando a inscrição do município do Programa Minha Casa Melhor.
2. Nesse sentido, informo que não há, neste momento, previsão de novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa Melhor.
3. Por oportuno, tendo em vista que este programa foi operacionalizado pela Instituição Financeira (IF) Caixa Econômica Federal, sugiro registrar o seu interesse junto a esta.
4. Esta Secretaria encontra-se a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ANDRÉ PEDRO SOBREIRO MARTINS

Gerente de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **André Pedro Sobreiro Martins, Gerente de Projeto**, em 09/02/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.